



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Verificada a regularidade da tramitação do presente procedimento licitatório, com a observância das exigências legais aplicáveis, e considerando o parecer jurídico favorável constante nos autos, ADJUDICO o objeto do Concorrência Eletrônica nº 02/2025 à empresa NOSSO SERVIÇO COMÉRCIO LTDA, pelo valor global de R\$ 597.963,94 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), nos termos da proposta vencedora e HOMOLOGO o resultado da licitação, para que produza seus efeitos legais.

Determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Licitação e posteriormente à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder à emissão da Nota de Empenho correspondente.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2025.

EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE